



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISTRATO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1

DISTRATADO: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 07.839.183/0001-82, AVENIDA BRASIL, 2295 SALA 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor ARTHUR RICARDO CARMINATTI ORTINA, CPF Nº 048.398.889-81.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 270/2020 de 20/10/2020**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 82/2020**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 270/2020**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


270/2020.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

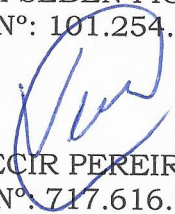
Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 22/01/2021.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL
Distratante


ARTHUR RICARDO CARMINATTI ORTINA
Distratado

Testemunha:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF N°: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 270/2020 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 020.697.089-77

DISTRATADO: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ sob nº 07.839.183/0001-82

ARTHUR RICARDO CARMINATTI ORTINA

CPF Nº 048.398.889-81

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade, Pregão nº 82/2020.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 22/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/01/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>8 2186</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/01/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIO NAC</u>
EDIÇÃO: <u>8 1821</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Art. 8º. A vigência do Termo de Cooperação Técnica de que trata o artigo 2º, somente iniciará com a publicação de extrato no meio de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:EC276E5D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 1/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020

Pregão nº 2/2020

OBJETO: Aquisição de parques infantis com módulos para instalação em Escolas e Centros de Educação Infantil do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Brinqbel Industria e Comércio de Brinquedos Ltda-EPP;

VIGÊNCIA: 21/01/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 37.110,00

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Helcio Vanderlei Gamla - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:29A86841

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

Processo dispensa nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR TOTAL: R\$ 21.800,05 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 21/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4682AB10

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

Processo dispensa nº 07/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME

CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio dos Centros de Referência da Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 5.199,90 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 21/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1810EC2C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 270/2020

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 270/2020

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 020.697.089-77

DISTRATADO: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ sob nº 07.839.183/0001-82

ARTHUR RICARDO CARMINATTI ORTINA

CPF Nº 048.398.889-81

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade, Pregão nº 82/2020.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F69526BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ; no uso de sua competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal n.º 392/1990 e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 792/2013 e demais dispositivos previstos na Lei n.º 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 792/2013, onde fica estabelecido que o efetivo do Conselho Tutelar do Município de São José da Boa Vista - PR, deve ser de 5 membros titulares;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021
Processo dispensa nº 07/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME
 CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
 CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio dos Centros de Referência da Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 5.199,90 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 21/01/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/01/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO Nº 270/2020
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
 CNPJ sob nº 07.839.183/0001-82
ARTHUR RICARDO CARMINATTI ORTINA
 CPF Nº 048.398.889-81
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade, Pregão nº 82/2020. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22/01/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO Nº 005/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 08 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos programas sociais da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social/SFDS do Município de Barracão/PR.
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barracão/PR, 25 de Janeiro de 2021.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP
Pregão Presencial Nº 01/2021
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias, órgãos do Governo Federal e Estadual, para o município de Flor da Serra do Sul/PR, às 14:00 (quatorze horas) do dia 08 de fevereiro de 2021, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 25 de janeiro de 2021.
Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2020.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.
CLAUSULA PRIMEIRA:
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 13/02/2022, conforme Pregão nº 4/2020 e Contrato nº 7/2020 firmado em 14/02/2020.
CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 25/01/2021.
Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador
 Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. ZELINDA GOTARDO LUCHEZI, portadora da carteira de identidade nº 2.643.228, inscrita no CPF sob nº 679.623.199-68, residente e domiciliada na Rua Pedro Melo dos Santos, nº 75, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o DESMEMBRAMENTO, do Parte Norte do Lote Urbano nº 10 (dez), da Quadra nº 46 (quarenta e seis), da cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 500m² (quinhentos metros quadrados), com as benfeitorias, constante de uma casa de madeira, coberta de brasilite, medindo 7x10 metros, com as características e confrontações, conforme matrícula nº 5.474, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 1.505/2006, Decreto Municipal nº 120/2020, e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 49.064. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital. No Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3337/2021 - 21.01.2021
 Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações; RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. VANDREIA MATTANA PEGORARO, portadora do RG sob nº 8.908.743-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 777-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 03 de janeiro de 2021 a 1º de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2019 a 02.10.2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de janeiro de 2021.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 21 de janeiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Retificação
 Na Edição 1817 do dia 16 de Janeiro de 2021, na Página 1A, onde lê-se:
"ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2020"
 Leia-se:
"ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2020".
 A equipe do Jornal Tribuna Regional, através do departamento de atos oficiais, pede desculpas pelo erro.

Retificação
 Na Edição 1817 do dia 16 de Janeiro de 2021, na Página 1A, onde lê-se:
"ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2020"
 Leia-se:
"ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2020".
 A equipe do Jornal Tribuna Regional, através do departamento de atos oficiais, pede desculpas pelo erro.



Cuide de quem você ama, fique em casa unidos no combate e prevenção ao Covid-19



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2021
Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3590 Contrato: 000270-1/2020 SIM-AM: 270

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
20/10/2020 19/10/2021 20/10/2020 19/10/2021 549609-8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Gestor
1421 - ANTONIO SANTI Início exec.gestor Fim exec.gestor
20/10/2020 19/10/2021

Local Licitação
16 DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO Pregão - 58 000082/2020

Súmula
Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade

Fiscal:
5625-1 ANTONIO SANTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
003722/2020	Ordinário	23/11/2020	11.486,94	005957	
004139/2020	Ordinário	29/12/2020	13.293,08	006954	
Subtotal:			24.780,02		

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	307.683,44	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	307.683,44	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.780,02)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	282.903,42

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	307.683,44	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	307.683,44	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.780,02)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	282.903,42

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Licitação
 - Entidade: 58
 - Exercício: 2020
 - Número: 82
 - Modalidade: Pregão
- Fornecedor: 549609 - 8 FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.